

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A N.º.007/68"

O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

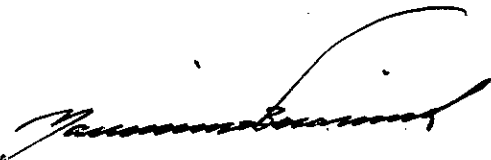
R E S O L V E:-

CONCEDER, ao Sr., Syldo Olinisky, ocupante do cargo de "Diretor Administrativo", desta Municipalidade, 30 dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 1.966, à 1.967, a partir de 08 de janeiro de 1.968.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 16 dias do mês de janeiro de 1.968, (hum mil novecentos e sessenta e oito).-

COPIADO



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal de Umuarama.-